

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000 www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 28/2025-SEC.CULTURA

Lapa, 05 de agosto de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento 508/2025 da Câmara Municipal referente ao requerimento nº 129/2025 apresentado pelo vereador Fabiano Cordeiro.

Prezado Senhor.

Em tempo que cumprimento-lhe, sirvo-me do presente para informar a V.sa, o que segue:

- Em resposta à solicitação feita através do Requerimento nº 129/2025, de autoria do Vereador Fabiano Cordeiro, "que trata da taxa de visitação aos museus municipais e taxa de manutenção e locação dos espaços culturais". Vimos comunicar que esta secretaria implantada desde março de 2025 já encontra-se trabalhando, desenvolvendo um estudo técnico acerca do assunto, verificando a viabilidade de implantação e revisão dos referidos valores.
- Tem que se levar em conta que a Lei nº 4061 de 09/03/2023 que revogou a Lei nº 2.934 de 27/12/2013 já realizou determinada correção de valores recentemente.
- Segundo o controle de visitantes de cada ponto, atualmente percebe-se que a maioria do público que visita os espaços "museus" realiza turismo pedagógico.
- De acordo com a sugestão do nobre vereador, entendemos que no presente momento o reajuste para o dobro de valores impactaria de forma abrupta o acesso aos referidos pontos. Mas que a sua proposta é bem vinda e fará parte de análise nesse estudo.

Outrossim nos colocamos à disposição. Sendo o que tinha para o momento. Reitero meus protestos de elevada estima e consideração. Cordialmente,



EVANILDO ZELA SKURA Diretor Municipal de Cultura

Ao Exmo. Senhor ARTHUR BASTIAN VIDAL Presidente da Câmara Municipal da Lapa



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 06/08/2025 09 28 -03 00 -03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE https://c.jpm.com.br/p2dba406388b89.